



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 200 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 04/06/2020


ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Município declarou estado de calamidade pública por meio do Decreto n.º 103, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal tratar da organização dos serviços públicos em decorrência da situação de emergência em saúde pública, em caráter excepcional, como bem acentuou o STF, ADI 6341;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso até outubro de 2020, o Processo Seletivo n.º. 001/2020, podendo ser prorrogado, em razão da pandemia do coronavírus, até que haja liberação por parte das autoridades sanitárias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Saúde

S. M. Fazenda e Administração